

Resolução 024/2001 – CONSUNI

Cria vagas especiais no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciência do Movimento Humano da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC criado pela Resolução nº 001/96-CONSUNI, de 07 de março de 1996, para oferta na modalidade interinstitucional em convênio com a Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 28 de junho de 2001, relativa ao Processo nº 322/008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas 25 (vinte e cinco) vagas especiais no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciência do Movimento Humano da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC criado pela Resolução nº 001/96-CONSUNI de 07 de março de 1996, para oferta na modalidade interinstitucional em convênio com a Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente